

Registro de Preços de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS do PE 321.2023, para atender a necessidade da administração pública.

ACERCA DAS RAZÕES DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa interessada SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, informamos que houve análise, conforme será demonstrado abaixo:

No que tange o material das 4 formas geométricas e o tamanho, demonstra-se que o descritivo do item tem a forma geométrica de forma objetiva, bem como as medidas, não restando dúvida acerca do objeto que será ofertado pela empresa interessada, haja vista que não houve restrição nem especificação obscura ou defeituosa que pudesse prejudicar a participação das empresas interessadas, posto que o descritivo foi elaborado de acordo com a prática de mercado, conforme consta positivado no instrumento convocatório.

Com base em todo o exposto, não pairam dúvidas quanto à relevância de se manter os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 321.2023, haja vista que a tese ventilada é mais conveniente à Administração Pública Municipal, pois não é objetivo da administração acomodar, nas licitações públicas, toda e qualquer solução excêntrica em torno do objeto pretendido, mas garantir uma ampla concorrência em torno do atendimento de suas necessidades, o que foi alcançado pelo referido Edital, de modo que encaminhamos o presente entendimento à pregoeira para que seja dada continuidade ao certame licitatório do mencionado Pregão.

Por oportuno, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Maceió/AL, 03 de janeiro de 2024.

Carmen Lúcia Santos
Diretoria Executiva de Gestão Estratégica – ALICC.

Ciente e de acordo.

Maceió/AL, 03 de janeiro de 2024.

Reinaldo Antônio da Silva Júnior
Diretoria Executiva de Gestão Estratégica/ALICC